00063.000352/2021-63

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 507
Em 19/02/2021

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 565/2021/GPPR-GAGI/GPPR

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Muncipal de Juiz de Fora/MG
Rua Halfeld, 955 - Centro
36016-000 Juiz de Fora/MG
camara@camarajf.mg.gov.br / presidencia@camarajf.mg.gov.br

**Assunto: Continuidade do auxilio e do beneficio emergencial.**

Senhor Presidente,

1. Acusamos o recebimento do Ofício N° 341/2021-DE emsv, dirigido ao Senhor Presidente da República, ao qual anexa Representação nº 000011/2021, solicitando a continuidade do auxilio e do beneficio emergencial, uma vez que a situação de calamidade pública trazida pela pandemia do Covid-19 permanece.

2. Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado ao Ministério da Cidadania, bem como à Casa Civil e à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 136/2021/GPPR-GAGI/GPPR.

3. Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:

a) Ministério da Cidadania – Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7° andar, CEP: 70050-902, Brasília/DF, tel.: (61) 2030-2516 / 1677.

Respeitosamente,

AIDA IRIS DE OLIVEIRA
Chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Documento assinado eletronicamente por **Aida Iris de Oliveira**, **Chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna**, em 17/02/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.